

Reunião extraordinária de Agosto de 2023

1
2
3
4
5
6 Às nove 09 horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, foi iniciada a Reunião da Plenária extraordinária do mês, de forma híbrida pelo Google-
7 Meet por meio do link: <meet.google.com/icm-ifqe-afi>, sendo presencialmente na Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Família - SEDEF no
8 Palácio das Araucárias, 7º andar – Curitiba. Deu-se início a abertura da reunião pela Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social –
9 CEAS Thamiris Guerra, após iniciou-se a chamada dos conselheiros presentes, representantes da **Sociedade Civil Organizada, segmento Usuários do**
10 **SUAS**: Cleny Thomas Maciel - Titular, Roseli Barossi - Suplente, Edson Aparecido de Alencar - Titular, Regeria Aparecida Ortelhado - Suplente. Em
11 seguida, confirmou a presença dos conselheiros do **Segmento Trabalhadores do Setor**, sendo eles: Adrianis Galdino da Silva Junior -Titular, Daniele de
12 March - Suplente, Sandra Aparecida Avila - Suplente. A seguir, confirmou a presença dos conselheiros do **Segmento das Entidades Prestadoras de**
13 **Serviço**, Leonardo Corrêa Lugon - Titular, Elaine Marlene Jung - Suplente, Adriano Roberto dos Santos - Titular, Natanne Olivia Roman Miller - Suplente.
14 Por fim, confirmou-se a presença dos **Conselheiros Governamentais**: Renata Marezziuzek dos Santos - Titular, Leonardo Ferreira - Titular, Paula Cristina
15 Calsavara - Titular, Samanta Krevoruczka - Suplente, Quelen Silveira Coden - Suplente, Michele Cristina Ribeiro - Titular, Porcina Elizabeth de Oliveira
16 Souto - Titular, Marcia Valim - Suplente, Margarete Alcino - Suplente, Andréa Maria Sanson Corat - Titular, Ana Carolina Pedroso de Almeida - Titular,
17 Lucimeri Sampaio Bezerra - Titular, Pedro Américo Vieira - Titular. Ao final da chamada a secretária executiva confirmou o quórum, sendo 8 cadeiras de
18 representantes da sociedade civil e 11 cadeiras de representantes governamentais. A Secretária-Executiva passou a palavra para a Presidente Renata
19 Marezziuzek dos Santos, que cumprimentou a todos, após isto passou-se a palavra ao vice-presidente Adrianis Galdino da Silva Júnior, que deu bom dia a
20 todos presentes. E reafirmou o quanto se faz necessária a reunião extraordinária, pois se trata de um instrumento de gestão importantíssimo para o
21 planejamento da Política de Assistência Social no Paraná. O vice-presidente deseja uma ótima reunião a todos. O mesmo devolve a palavra para a
22 Presidente, que salientou que aquela semana é muito importante pois seria aprovado o projeto de Lei Orçamentária anual que já vinha sendo discutida
23 pela comissão de financiamento que reuniu-se extraordinariamente na quarta feira dia dezessete de agosto de dois mil e vinte três e também na segunda
24 feira dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte três. Com isso, a presidente reafirma que a comissão esteve reunida em prol da **pauta única que está**
25 **relacionada ao projeto de Lei Orçamentária anual de dois mil e vinte quatro**. A mesma inicia assim, a contextualização dizendo que a comissão de
26 financiamento já vem sendo discutida há três reuniões em conjunto com Comissões Intergestores Bipartite (CIB). À respeito da Lei Orçamentária Anual
27 (LOA) de dois mil e vinte quatro, em decorrência disso a mesma afirma que os conselheiros têm um fluxo de discussão, pactuação e de deliberação dentro
28 do sistema de único de assistência social portanto, todas as questões relacionadas ao financiamento, que é de partilha, são dialogadas e pactuadas antes
29 na Comissão Bipartite. Então na segunda feira dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte três, pactuou-se a respeito da Lei Orçamentária Anual o
30 conselheiro Adrianis Galdino da Silva Junior e o conselheiro Edson Aparecido de Alencar participaram da reunião da CIB por serem representantes do
31 CEAS na CIB, salientando que ambos podem trazer algum comentário em relação a isso. Renata reforça que devemos sempre fazer esse exercício de
32 discussão de forma conjunta com a CIB para fortalecer as questões tanto da CIB quanto do CEAS. Então, lembrando que a LOA de dois mil e vinte quatro
33 está atrelada ao Plano Plurianual (PPA) e a vigência do mesmo será de dois mil e vinte quatro à dois mil e vinte sete, estes instrumentos de gestão
34 deverão estar atrelados e eles como sempre estiveram, mas este ano o Governo do Estado do Paraná inovou o sistema em prol da vinculação do PPA
35 com a LOA portanto, tudo que foi definido no PPA enquanto entrega tem que comparecer na LOA e tem que comparecer a descrição de valores e tudo
36 mais que envolve ambos. O PPA acabou sendo um pouco mais detalhado pois, antes colocava-se o PPA em linhas gerais mas agora ele é detalhado nas
37 entregas e estas comparecem na Lei Orçamentária anual então como nós já reunimos duas vezes de forma extraordinária com a comissão de
38 financiamento. Com isso deu-se início a relatoria dos relatórios da comissão de financiamento e gerenciamento do fundo: Reunião Extraordinária da
39 Comissão Financiamento e Gerenciamento do Fundo, data: 17 de agosto de 2023. Ponto 1.1: **Análise do material comparativo/informativo da**
40 **execução dos recursos no exercício de 2023 previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA/2023**; Relato: Será apresentado pelo Núcleo Fazendário
41 Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família material que visa elucidar a execução dos recursos no exercício de 2023 previstos na Lei
42 Orçamentária Anual - LOA. O documento base a ser analisado por esta comissão consta EM ANEXO. De modo resumido, tem-se: Teto Orçamentário
43 provisório da LOA/2024: R\$133.793.240,00. A LOA/2023 finalizou no valor de R\$119.134.325,00. Em discussão sobre a pauta, registrou-se a análise em
44 conjunto com os conselheiros sobre o que foi sobre a execução dos recursos no exercício de dois mil e vinte três, conforme estipulado na LOA e em
45 recursos suplementares. A análise se pauta em comparações relevantes, especificamente entre o limite orçamentário de dois mil e vinte três, que totaliza
46 R\$119.134.325,00 (cento e dezenove milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais), e o limite orçamentário estabelecido para o
47 exercício de dois mil e vinte quatro, no valor de R\$ 133.793.240,00 (cento e trinta e três milhões, setecentos e noventa e três mil, cem e quarenta reais). É
48 digno de nota que esse comparativo demonstra um incremento de recursos no montante de R\$14.658.915,00 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e
49 oito mil, novecentos e quinze reais). No que diz respeito a este assunto, a presidente destaca que o CEAS e a Comissão de Financiamento têm
50 historicamente acompanhado os municípios que mantêm um saldo substancial em suas contas. Atualmente, podemos observar uma melhoria significativa
51 nessa situação, uma vez que, no ano passado, havia uma relação de 40 (quarenta) ou mais municípios com saldos elevados, enquanto atualmente tem
52 aproximadamente 20 (vinte) municípios com essa característica. Essa redução demonstra um avanço na abordagem desta questão. Além disso, o
53 coordenador do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná (COGEMAS - PR), Elias de Sousa Oliveira, sugeriu a
54 necessidade de considerarmos os compromissos. Quando analisamos o saldo dos municípios, geralmente estamos olhando para o saldo em conta de
55 maneira geral. No entanto, é importante notar que, às vezes, um município pode ter um saldo de 10 mil reais, por exemplo, mas esse valor não pode ser
56 utilizado para outros fins, pois já está comprometido com uma ação que será realizada no próximo período. Portanto, ainda não conseguimos avaliar os
57 valores que estão empenhados, ou seja, aqueles que estão comprometidos com o orçamento do município. Assim, compreende-se que essa é uma
58 questão que envolve tanto o âmbito estadual quanto nacional, e nós, enquanto CEAS e CIB, devemos pensar em como abordar essa análise de
59 compromissos no próximo ano. Até o momento, o sistema não oferece essa funcionalidade, então essa tarefa fica a cargo da comissão de financiamento.
60 A Presidente Renata Marezziuzek dos Santos encerrou os argumentos discutidos durante a primeira reunião. Passando a palavra ao Vice-Presidente para
61 considerar algumas questões relacionadas à (LOA). O Vice-Presidente informou que foram feitas considerações sobre as projeções e as garantias
62 asseguradas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Observou-se que, no Paraná, os recursos alocados para os Assistentes Sociais são
63 insuficientes, o que se reflete no orçamento. Em seguida, chamou a atenção para as ações da Proteção Social Básica. Embora não seja responsabilidade
64 do Estado financiá-las, é evidente que o Estado tem gastado recursos significativos em acolhimento, uma situação preocupante do ponto de vista global.
65 Destacou também, as atividades relacionadas à vigilância socioassistencial e enfatizando a importância do controle social do Bolsa Família. Pois, partindo
66 desse contexto, apresenta-se a realização de seminários. O ponto crucial, no entanto, é que, ao construir o Plano Estratégico de Ação Social (PEAS),
67 devemos considerar a integração do Plano Plurianual, a Lei Orçamentária e o PEAS. Pois, o objetivo é combater as desigualdades e a pobreza crescente,
68 garantindo que os cidadãos do Paraná realmente alcancem o ideal proclamado pelo lema do atual governo, "Terra de gente que trabalha e cuida". Mas
69 para isso requer um esforço conjunto. Houve de fato melhorias em alguns aspectos da LOA, tornando a discussão mais democrática e participativa, o que
70 é altamente positivo. Essa abordagem não se diferencia do que já se espera em conselhos de direitos e em um espaço dedicado a unir esforços para
71 garantir o financiamento adequado das políticas de assistência social. É importante mencionar que o programa "Cartão Comida Boa" consome uma
72 parcela significativa do orçamento, pelo menos até o momento. Uma das novidades que requerem aprimoramento, que são significativas, é a discussão do
73 "nossa gente Paraná". Discutimos também algumas observações sobre este programa e alguns de nós acreditamos que ele deveria ser integrado à
74 assistência do SUAS, em vez de ser tratado como uma entidade separada. Em termos gerais, acredito que o orçamento para o exercício de dois mil e
75 vinte três e agora para dois mil e vinte quatro nos auxiliará a melhorar essa ação, que também será de natureza obrigatória para este conselho, como é o
76 caso do Piso Único de Financiamento, que será liberado na próxima sexta-feira. Entendendo que essa discussão foi de extrema importância o vice-
77 presidente passou a palavra de volta para a presidente. Que expressou sua gratidão pelas considerações do Vice-Presidente e enfatizou o
78 comprometimento e a responsabilidade do Estado em manter o cofinanciamento contínuo e sem reduções. Ressaltou que a ausência de pagamento a um
79 município decorre dos critérios e normas estabelecidas por este colegiado em relação ao monitoramento do Estado. A Presidente também lembra a todos
80 que estão discutindo um assunto de relevância para o Conselho Estadual de Assistência Social, do qual todos fazem parte. Reforçou que todas as
81 deliberações do Conselho Estadual refletem um esforço coletivo e continuou dizendo que "quando mencionamos um conselheiro, enfatizamos a função
82 social do controle social, que é uma responsabilidade compartilhada por todos nós. Este ponto deve ser enfatizado em nossas reuniões e discussão em
83 grupo, para destacar a importância desse diálogo. As discussões, que foram iniciadas de dois mil e vinte e três, em um formato da LOA, tiveram como
84 objetivo fornecer aos conselheiros um maior embasamento para a aprovação da LOA de dois mil e vinte e quatro. Esse esforço continuará no próximo
85 ano, com mais reuniões e deliberações". A presidente complementa a discussão sobre as reuniões do Conselho, passando a palavra para Leonardo
86 Corrêa Lugon, que saúda a todos e aborda a questão da análise de gestão. Ele compreende que o aumento dos gastos na Assistência Social, por si só,
87 não constitui um indicativo de melhoria nos serviços nem atende ao objetivo fundamental de reduzir a vulnerabilidade social e a pobreza. Todos os
88 dispêndios relacionados à Assistência Social devem resultar em entregas muito claras à sociedade. Portanto, qualquer aumento de gastos, aumento de
89 verbas ou expansão do orçamento deve estar relacionado a uma entrega tangível de valor à sociedade, isso confere significado ao gasto. No âmbito do
90 Conselho de Assistência Social, é imperativo que nós, como conselheiros, continuemos a buscar os princípios orientadores e valores que norteiam nossa
91 atuação. Adrianis relata que quando se propôs a fazer parte do Conselho, o objetivo primordial foi contribuir para a redução da pobreza e da
92 vulnerabilidade social, garantindo que esse impacto social seja eficazmente sentido por meio das políticas públicas. Nesse contexto, observa-se que é
93 essencial alinhar princípios e valores com todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos. Complementa dizendo que como conselheiros, o
94 compromisso fundamental é com a diminuição da pobreza, a redução da vulnerabilidade social e a oferta de serviços significativos para a sociedade.
95 Disse ainda que essa deve ser a missão e significado contínuo, buscado incessantemente. Aborda ainda a questão de que não podemos evitar totalmente
96 a lógica gerencial, pelo menos no que se refere às nomenclaturas. No entanto, a principal preocupação aqui é garantir que os programas, projetos,
97 serviços e benefícios da Assistência Social oferecidos em nossos equipamentos estejam alinhados com o processo do conselheiro. Para isso, é essencial
98 que tenhamos sistemas de vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação altamente eficazes e eficientes, consideramos princípios econômicos e

98 princípios de probidade, mas, acima de tudo, buscamos alcançar um impacto social significativo. Todos os conselheiros devem compreender que cada
99 centavo investido na Assistência Social não é uma despesa, mas sim um investimento. Seja o recurso proveniente do Estado, da União ou dos municípios,
100 seu objetivo é gerar um impacto positivo na vida das pessoas e garantir a segurança socioassistencial, que inclui a segurança da autonomia. Finalizada a
101 deliberação dos conselheiros, passou-se a palavra para a presidente para dar início à leitura do parecer, pois houve uma **sugestão de encaminhamento**
102 **da Comissão:** pela aprovação da execução orçamentária relativa ao exercício de dois mil e vinte três. Ademais, seguiu-se para o **Parecer da Comissão:**
103 enviar a tabela do município com saldo em conta aos membros da CIB, encaminhar a planilha de estudo da LOA de dois mil e vinte três com retificação na
104 linha do cofinanciamento dos serviços regionalizados, e discutir a nível estadual o monitoramento dos empenhos dos municípios relacionados ao
105 cofinanciamento estadual. Encaminhar as entregas que irão compor o PPA de dois mil e vinte quatro e de dois mil e vinte sete. Montar um cronograma
106 das próximas reuniões de agosto e encaminhar nos respectivos grupos e e-mails. Em consonância com exposto anteriormente, o **parecer do CEAS:** fica
107 aprovado o parecer da comissão. Pautar o monitoramento dos empenhos dos municípios com saldo alto nas próximas reuniões da comissão de
108 financiamento e gerenciamento do fundo. Finalizado o relato da análise do material comparativo/informativo da execução dos recursos no exercício de
109 dois mil e vinte três previstos na Lei Orçamentária Anual. Iniciou-se a leitura do relatório da Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo
110 ocorrida em 28 de agosto de 2023. **Pauta Única: 1.1 PLOA 2024:** Discussão com base na planilha das entregas previstas no Projeto de Lei Orçamentária
111 de dois mil e vinte quatro. Durante esta discussão, foi dado especial destaque à análise das entregas no âmbito da Assistência Social, uma vez que várias
112 delas estão relacionadas ao acolhimento de pessoas com deficiência. É importante ressaltar que tais demandas frequentemente originam-se de
113 municípios de pequeno porte, categoria I e II. Para manter o alinhamento com os objetivos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), sugeriu-se que
114 fosse incluída uma pauta específica na agenda da reunião de setembro da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e do Conselho Estadual de Assistência
115 Social (CEAS) para discutir o reordenamento do acolhimento institucional. Além disso, após a contextualização sobre as entregas da Assistência Social, a
116 presidente Renata Mareziuzek dos Santos apresentou detalhes sobre as entregas e despesas planejadas para o ano de dois mil e vinte quatro. sendo
117 elas: Entrega 01: Esta entrega se originou em municípios cujas deliberações datam desde o ano de dois mil e treze. Esses municípios foram beneficiados
118 com cofinanciamento para a construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Entrega 02: Envolve o atendimento de pessoas idosas
119 e/ou pessoas com deficiência por meio de serviços de acolhimento institucional, sob determinação judicial. Esta entrega está relacionada ao processo de
120 edital de credenciamento e chamamento público para organizações da sociedade civil e instituições que prestam serviços de acolhimento institucional.
121 Esses serviços têm como público-alvo casos encaminhados por municípios de pequeno porte I com até 20.000 (vinte mil habitantes) e pequeno porte II
122 com até 50.000 (cinquenta mil habitantes). A previsão de investimento é de R\$840.000,00(oitocentos e quarenta mil reais). Os editais estão em processo
123 interno de tramitação para posterior publicação e contratação. Entrega 03: Envolvendo pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por
124 serviços de acolhimento institucional contratados pelo Estado, esta proposta de entrega é semelhante à anterior, mas refere-se a serviços já existentes e
125 financiados pelo Estado. Exemplos incluem o Complexo de Saúde Pequeno Cotoleño, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a
126 Casa de Maria. Essas entregas visam à manutenção de pessoas que já estão em acolhimento no Estado, com um reajuste de valor estimado em
127 R\$10.051.200,00 (dez milhões, cinquenta e um mil e duzentos reais). Entrega 04: Refere-se aos municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a
128 fundo para serviços de acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência. Esta entrega foi renovada pelo CIB e CEAS no ano de
129 dois mil e vinte um, permitindo repasses aos municípios no ano de dois mil e vinte quatro. O repasse é direcionado a municípios que oferecem
130 acolhimento a pessoas com deficiência e/ou idosos com deficiência, conforme a Deliberação nº 069/2022 | CEAS. Este ano, atendeu-se 15 metas e a
131 previsão para o próximo ano é atender 48, considerando o número de municípios inscritos nesta deliberação. O montante previsto é de R\$1.669.500,00
132 (Um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais). A presidente discorre em concordância com a observação do conselheiro Adrianis
133 Galdino da Silva Junior de que é fundamental discutir ações preventivas de proteção social básica como forma de evitar investimentos excessivos em
134 acolhimento. Entrega 05: Esta entrega abrange os municípios beneficiados com cofinanciamento para a construção de Centros de Referência
135 Especializados de Assistência Social (CREAS). Nesse caso, os municípios serão beneficiados com financiamento direto. Entrega 06: Diz respeito aos
136 municípios beneficiados com serviços regionalizados destinados a pessoas idosas e/ou com deficiência, mulheres, adultos e famílias. Esses serviços são
137 regionalizados e incluem a residência inclusiva, que é financiada pelo Estado e destinada ao acolhimento de mulheres em situação de violência, bem
138 como a casa de passagem do imigrante. As cidades contempladas são Foz do Iguaçu e Curitiba, com um investimento estimado de R\$4.162.502,40
139 (Quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos) para o ano de dois mil e vinte e quatro. Entrega 07: Refere-se
140 às famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com transferência de renda. Essa entrega envolve uma alteração significativa aprovada
141 pela CIB. Está relacionada ao programa do Cartão Comida Boa, que atende atualmente 112.500 (Cento e doze mil e quinhentos) famílias, com um
142 orçamento anual previsto de R\$108 (Cento e oito reais). Foi realizada uma reunião da CIB para pactuação desta entrega, que é de extrema importância,
143 pois envolve alterações na entrega aos municípios beneficiados e no apoio à transferência de renda. Entrega 08: Está relacionada aos municípios
144 beneficiados com cofinanciamento para apoiar a execução do programa de transferência estadual de renda. Esta é uma nova entrega resultante das
145 discussões da CIB e do CEAS entre dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três. Envolve o incentivo à operacionalização do Cartão Comida Boa pelos
146 municípios, que desempenham uma parte significativa da logística, atendimento e acompanhamento das famílias. Foi previsto um valor de
147 R\$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) para esta entrega. Entrega 09: Refere-se aos municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a
148 fundo para oferta de serviços típicos de assistência social e aprimoramento da gestão municipal. Esta entrega é uma continuação dos repasses de piso
149 realizados em dois mil e vinte e três. A partir de agora, todos os recursos anteriormente fragmentados serão unificados por meio do piso único, com uma
150 previsão de R\$45.936.450,00 (Quarenta e cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). As próximas entregas se
151 relacionam a obras licitadas pelo Estado, incluindo a construção de quatro unidades, sendo duas de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e
152 duas de CREAS. Após as apresentações e explicações das entregas para o ano de dois mil e vinte quatro, passou-se à discussão para a Minuta de
153 Deliberação nº 05/2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte quatro, no valor de R\$ 133.793.239,00(Cento e trinta e
154 três milhões, setecentos e noventa e três mil, trinta e trinta e nove reais). Além disso, a deliberação também aprovou a necessidade de suplementação de
155 recursos para o programa de transferência de renda, no valor no mínimo de R\$ 54.151.180,40 (Cinquenta e quatro milhões, cento e cinquenta e um mil,
156 cento e oitenta reais e quarenta centavos) e a ampliação de recursos de cofinanciamento do piso único de assistência social, com prioridade para a
157 execução das ações de proteção social básica, no valor no mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). A presidente complementou dizendo ao
158 destacar que a ampliação dos recursos de cofinanciamento do piso único de assistência social também prioriza a necessidade de prevenir o acolhimento
159 institucional e a violação dos direitos. Em consonância com o exposto, seguiu-se para os seguintes encaminhamentos, conforme previsto no **Parecer da**
160 **comissão:** Sugestão para discussão na CIB acerca do serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva, em setembro; alteração na planilha
161 PLOA 2024(dois mil e vinte quatro); Entrega 8: de R\$54.321.819,60 (Cinquenta e quatro milhões, três e vinte e um mil, oitocentos e dezenove reais e
162 sessenta centavos), - R\$52.821.819,60 (Cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos) - Inclui
163 na entrega 10 - R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) - R\$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais); Incluir a somatória por fonte,
164 sendo: 102, 257, 281 (Cento e dois milhões, cinquenta e cinquenta e sete mil centavos, oitenta e um). Encaminhar o arquivo da PLOA 2024 (dois mil e
165 vinte quatro), sendo planilha e proposta de minuta, logo após a reunião para o CEAS e CIB, bem como incluir na pauta da CIB para discussão na reunião
166 ordinária (28/08). Ademais, seguiu-se para o **parecer do CEAS:** Aprovou a minuta de Deliberação. A presidente Renata Mareziuzek dos Santos encerrou
167 a reunião extraordinária expressando seus agradecimentos a todos os participantes, com ênfase especial aos conselheiros. A mesma enfatizou que este
168 processo é complexo e de grande responsabilidade, mas faz parte da gestão das políticas públicas de Assistência Social. Essa Ata foi elaborada pelo
169 Residente Técnico: Gabriel Jantsch da Silva e pela Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS Thamiris Guerra.